



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 18 de setembro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de uma unidade de coroa de flores naturais para homenagem póstuma à Sra. Noemia Mueller Lemos, falecida no dia 18 de agosto de 2025 e aquisição de uma unidade de coroa de flores artificial para homenagem póstuma à Sra. Vilmar Maria Segabinazzi, falecida no dia 28 de julho de 2025, elas que foram, durante muitos anos, servidoras públicas deste Município de Nova Brésia.

O orçamento apresentado foi o de menor valor dentre a pesquisa de preços realizada entre as empresas.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de pronto pagamento para o referido bem, tendo em vista que situação exige uma resposta rápida e não permite esperar pelo processo de licitação, devido à urgência do momento e a necessidade de prestar condolências à família do ex vereador.

Cabe ressaltar, que a coroa de flores é um item relativamente de baixo custo, justificando a sua aquisição através de compra de pronto pagamento.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos aos materiais (vestimentas) se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

03 – Secretaria Municipal de Administração

01 – Secretaria Geral

04.122.0004.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

3.3.3.9.0.3000000000 – Material de Consumo (302)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Marcos Luis Giovanaz
Chefe de Gabinete